



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

**AJUSTE DIRETO REGIME GERAL  
CONTRATO RELATIVO AO " AJUSTE DIRETO REGIME  
GERAL PROCESSO N° 2017/300.10.005/705 AQUISIÇÃO DE  
SERVIÇOS BANCÁRIOS DE COBRANÇAS E PAGAMENTOS  
AUTOMÁTICOS LOTE 1 - PAGAMENTOS DE SERVIÇOS VIA  
MULTIBANCO (SIBS) "**

N.º 86/2017

Entre a Câmara Municipal de Sines, contribuinte fiscal n° 502 563 010, com sede no Largo Ramos da Costa em Sines, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines, Nuno José Gonçalves Mascarenhas, no âmbito das suas competências conferidas pela alínea f) do n° 2 do artigo 35° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, e adiante designado como Primeiro Outorgante, -----

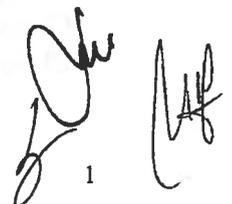
E,

Caixa Económica Montepio Geral, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva n° 500792615, com sede na Rua Áurea N° 219 a 241, 1100-062 LISBOA, representada neste ato pelo Sr. José Luís Gabriel Moreira Maia de Almeida, com domicílio profissional na Rua Áurea, n°s 219 a 241, 1100-062 LISBOA, contribuinte n° 201563797, e pelo Sr. Luís Miguel Resende de Jesus, com domicílio profissional na Rua Áurea, n°s 219 a 241, 1100-062 LISBOA, contribuinte n° 215523229, ambos na qualidade de Vogais do Conselho de Administração, com poderes para o acto, e adiante designados como Segundos Outorgantes, -----

É ajustado de Boa Fé o contrato referido em epígrafe conforme despacho de adjudicação do Exmo. Sr. Presidente, datado de 13-07-2017 e que se rege de acordo com as seguintes cláusulas: -----

**1º  
(Objecto)**

O objecto do presente contrato consiste, de acordo com o Caderno de Encargos, na AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE COBRANÇA DE PAGAMENTOS AUTOMÁTICOS - LOTE 1 - PAGAMENTOS DE SERVIÇOS VIA MULTIBANCO (SIBS), documento que fica a fazer parte integrante do presente contrato considerando-se para os devidos efeitos o mesmo aqui reproduzido. --

  
1



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

2º  
(Custo Total)

O valor do presente contrato de acordo com a proposta datada de 20-06-2017 é de: -----  
Mensalidade: 50€; -----  
Custo Fixo por registo: 0€-----  
Custo Variável por registo: 0,7% com o mínimo de 0,05€ e com o máximo de 0,50€; -----

A estes valores acrescem IVA à Taxa Legal em Vigor. -----

3º  
(Condições de Pagamento)

Os pagamentos são feitos em conformidade com a proposta já referida e caderno de encargos, que neste contrato se dão por integralmente reproduzidos e dele ficam a fazer parte integrante. -----

4º  
(Prazo de Execução/Fornecimento dos Serviços)

O serviço a realizar no âmbito deste contrato será efectuado de acordo com o estipulado no caderno de encargos e na proposta do Caixa Económica Montepio Geral. -----

5º  
(Omissões ao Contrato)

Em tudo omissos no presente contrato regularão as disposições legais em vigor, nomeadamente o disposto no Código dos Contratos públicos (CCP), aprovado pelo D.L 18/2008 de 29 de janeiro de 2008. -----

6º  
(Foro Competente)

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja. -----

**Cabimento - 2914**  
**Compromisso - 14881**  
**Classificação Orgânica - 2017.02**  
**Classificação Económica - 2017.020225**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

A minuta do presente contrato foi objecto de aprovação por despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 20 de setembro de 2017.-----

Ficam arquivados no Processo referente a este contrato os seguintes documentos: -----

Certidão do Registo Comercial; -----

Certidão das Finanças em como não tem quaisquer dívidas ao Estado, datada de 11 de agosto de 2017; -----

Declaração da Segurança Social datada de 2 de maio de 2017. -----

O presente contrato é elaborado em duplicado, e é composto por três páginas, e ambos os outorgantes declaram, após a sua leitura, que aceitam o seu conteúdo, sendo para os devidos efeitos rubricados pelas partes. -----

Paços do Concelho, aos 21 de setembro de 2017. -----

**O Primeiro Outorgante**

---

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

**O Segundo Outorgante**

---

José Luís Gabriel Moreira Maia de Almeida

---

Luis Miguel Resende de Jesus